



PODER JUDICIÁRIO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2013

 Oficial Titular
MATRÍCULA Nº 8.682 DATA 14/11/2013 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Uma área de terras, **situada na RUA. PROFª HELENA CHAVES S/Nº Bairro da Berindiba**, nesta cidade, medindo 30,00m de frente por 88,00 de frente, perfazendo uma área total de **2.715,00m²**, em terreno do Patrimonio Municipal, limitando-se ao norte Jorge Castro, ao sul-com João José Oliveira Carvalho, ao leste- com diversos, e a oeste- com a referida rua.

PROPRIETÁRIO: JORGE EDUARDO SILVA SEIXAS DE CASTRO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 1.189.913/ SSP/BA e CPF Nº 101.802.575-87, residente nesta cidade.

REGº ANTERIOR: Mat.1.062-

R.01-8.682: Prot. 218.597- fls.22V- Livro 1-Q. Em 14/11/2013. **OUTORGANTE VENDEDOR: JORGE EDUARDO SILVA SEIXAS DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 1.189.913/ SSP/BA e CPF Nº 101.802.575-87, residente nesta cidade, neste ato representado por seu procurador Gilbertdranda Cajueiro Santos, conforme procuração e este substabelece na pessoa de Roozível Cajueiro Simões, conforme documentos anexos a escritura. **VENDE, ao OUTORGADO COMPRADOR: GILBERTDRANDA CAJUEIRO SANTOS**, brasileiro, solteiro, pescador, RG. nº09929299-89 SSP/BA e CPF Nº 037.259.455-78, residente nesta cidade. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura publica de venda e compra, lavrada em 31/10/2013, pela Tabelião designada desta comarca Jeny Correa de Matos, no livro Nº 078, **FLS.108**. **OBJETO DE TRANSACÇÃO:** Uma área de terras, **situada na RUA. PROFª HELENA CHAVES S/Nº Bairro da Berindiba**, nesta cidade, medindo 30,00m de frente por 88,00 de frente, perfazendo uma área total de **2.715,00m²**, em terreno do Patrimonio Municipal, limitando-se ao norte com Jorge Castro, ao sul-com João José Oliveira Carvalho, ao leste- com diversos, e a oeste- com a referida rua, desmembrada da área maior, constante da matricula 1.062. **VALOR R\$40.000,00 e avaliação R\$73.400,00**, DAJ nº 007525284. Valor: R\$478,20 Selo:609407. A Of. designada Jelly Costa

R. 02-8.682: Prot 218.598- fls. 22V- Livro 1-Q. Em 14 de novembro de 2013. Título de domínio **direto nº6.129/2013**. O prefeito do município de Canavieiras, Estado da Bahia, tendo em vista os dispositivos da Lei nº 334 de 28/06/1990 e considerando o que consta do processo nº2391/2013, outorga a – **GILBERTDRANDA CAJUEIRO SANTOS**, CPF nº037.259.455-78, o título dominial de uma área de terras com **2.715,00m²**, com a seguinte conformação: 30,00metros de frente e 88,00metros de frente a fundo, limitando-se ao norte com Jorge Castro, ao sul-com João José Oliveira Carvalho, ao leste- com diversos, e a oeste- com a referida rua,

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



situado na AV. PROFª HELENA CHAVES S/Nº Bairro da Berindiba, nesta cidade. Inscrição Municipal nº 0101174.1590.001. Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras em 15/10/2013 (A) Prefeito Almir Melo e secretário de finanças Paulo Garcia.DAJ: 007525402-R\$80,20.Selo nº609429. A Of. designada *M. Costa*

R-03-8.682:Prot-218.854-fls-30v-Livro- 1-Q. Em 04 de março de 2014.Cedula de Crédito Bancário GIRO CAIXA-Fácil-OP- Nº 734. 4581.003.00000146- 0, firmada em 31 de março de 2014. CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 4, lotes 3 e 4 , em Brasília, DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04; EMITENTE FIDUCIANTE: **Empresa ANA RITA SANTOS TELES –ME**, situada Rua Dr. J.J.Seabra nº1038, CNPJ sob nº 11.920.902/0001-62, da quantia de **R\$69.000,00**, com vencimento **previsto para 23 de março de 2015**, que em garantia ao pagamento do principal e acessórios do empréstimo objeto desta cédula assinam em conjunto com a emitente, os sócios-dirigentes. Avalista: Gilbertdranda Cajueiro Santos. Anexo a esta cédula de crédito, o termo de constituição de alienação fiduciária ao bem imóvel em garantia o imóvel constante desta matrícula, sito á Rua Prof. Helena Chaves s/n. Ficam fazendo parte integrante as demais clausulas e condições constantes no referido contrato. DAJ Nº009007348-. Selo: 2329AB000227-0. A Of. designada *H.P. Costa*

AV. 04-8.682: Prot.221.679- fls. 88-Livro 1-Q. Em 06 de setembro de 2017. De conformidade com quitação do credor, datado 06/09/2017, assinada por Fabrício Mota Galdino, torna-se sem efeito o registro 03 acima. DAJ Nº 019229520-r\$54,24. A Of. designada

AV. 05 – 8.682 – Protocolo nº 222.317 de 30/01/2019.. – DADOS DO PROPRIETÁRIO - Procedese a presente averbação em respeito ao requerimento firmado pela parte interessada, datado de 11/01/2019, para constar os dados do proprietário Sr. **GILBERTDRANDA CAJUEIRO SANTOS**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 99.292.998-9 SSP/BA, constante na CNH nº04045045704, expedido em 16/03/2018, nascido aos 14/11/1987, inscrito no CPF nº 037.259.455-78, filho de Gilberto Cruz de Oliveira Santos e Giselia Cajueiro Santos, casado com REBECCA ALCÂNTARA DE BRITO CAJUEIRO, brasileira, secretária, portadora da cédula de identidade RG nº 22.702.891-02 SSP/BA, expedida em 04/01/2018, nascida aos 06/10/1999, inscrita no CPF nº 477.927.388-92, filha de Roberval Matos de Brito e Jacqueline Alcântara de Santana, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matrícula nº 139279 01 55 2016 3 00007 183 0001643 57, realizado em 28/12/2016, emitida pelo Cartório do RCPN da comarca de Canavieiras/BA em 20/12/2017, residentes e domiciliados na Rua Professora Helena Chaves, nº 380, Bairro Socrates Rezende, Canavieiras/BA. Foi recolhido o DAJE: 2329.002.004627 – Valor R\$ 67,20. Selo de Autenticidade nº 2329.AB010893-1, Código de Validação: SM5AQLD6NI. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 08 de março de 2019.

Ana Carolina Fernandes de Abreu - Oficial de Registro.

AV. 06 – 8.682 - Protocolo nº 222.317 de 30/01/2019 – DESMEMBRAMENTO: Procede-se a presente averbação em respeito ao requerimento firmado pela parte interessada, datado de 11/01/2019, para constar que o imóvel desta matrícula com área total de 2.715,00m² (dois mil, setecentos e quinze metros



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2013.

[Assinatura]

Oficial Titular

PODER JUDICIÁRIO

MATRÍCULA Nº

DATA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

MATRÍCULA: 8.682

DATA: 14/11/2013

FOLHA Nº 03

quadrados), foi objeto de desmembramento, dando origem aos Lote 01, com área de 223,14m² da área desmembrada, sendo suas medidas e confrontações, devidamente aprovadas, conforme Certidão de Regularização de Desmembramento, expedida pelo Município de Canavieiras/BA, e ainda planta topográfica, memoriais descritivos e ART – Anotação de Responsabilidade Técnica quitada nº BA20170127439, elaborados pela Responsável Técnica Ana Patrícia Oliveira Silva, inscrita no CPF nº 043.700.365-50, CREA/BA nº RNP 051382933-4. Lote 02, com área de 196,95m² da área desmembrada, sendo suas medidas e confrontações, devidamente aprovadas, conforme Certidão de Regularização de Desmembramento, expedida pelo Município de Canavieiras/BA, e ainda planta topográfica, memoriais descritivos e ART – Anotação de Responsabilidade Técnica quitada nº BA20170127449, elaborados pela Responsável Técnica Ana Patrícia Oliveira Silva, inscrita no CPF nº 043.700.365-50, CREA/BA nº RNP 051382933-4. Lote 03, com área de 256,80m² da área desmembrada, sendo suas medidas e confrontações, devidamente aprovadas, conforme Certidão de Regularização de Desmembramento, expedida pelo Município de Canavieiras/BA, e ainda planta topográfica, memoriais descritivos e ART – Anotação de Responsabilidade Técnica quitada nº BA20170127451, elaborados pela Responsável Técnica Ana Patrícia Oliveira Silva, inscrita no CPF nº 043.700.365-50, CREA/BA nº RNP 051382933-4. **Remanescendo uma área de 2.038,11m²**, sendo suas medidas e confrontações, devidamente aprovadas, conforme Certidão de Regularização de Desmembramento, expedida pelo Município de Canavieiras/BA, e ainda planta topográfica, memoriais descritivos e ART – Anotação de Responsabilidade Técnica quitada nº BA20170127453, elaborados pela Responsável Técnica Ana Patrícia Oliveira Silva, inscrita no CPF nº 043.700.365-50, CREA/BA nº RNP 051382933-4, que ficam arquivados nesta Serventia. Foi recolhido o DAJE: 2329.002.004628 – Valor R\$ 67,20. Selo de Autenticidade: nº 2329.AB010894-0, Código de Validação: DI41EH0HR9. O referido é verdade e dou fé. Canavieiras - Bahia, 08 de março de 2019.

[Assinatura] - Ana Carolina Fernandes de Abreu - Oficial de Registro. //

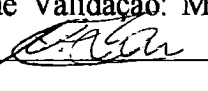
AV.07 – 8.682 - Protocolo nº 222.317 de 30/01/2019 – ÁREA REMANESCENTE - Em razão do desmembramento constante na AV.06 retro, dando origem aos “Lotes 01, 02 e 03”, remanesce nesta matrícula um Terreno Urbano próprio situado na Avenida Professora Helena Chaves, nº 316, Bairro Sócrates Rezende, com área total de 2.038,11m² (dois mil e trinta e oito metros e onze centímetros quadrados), medindo 4,86m de frente, 30,46m de fundo, 66,69m lado direito e 88,00m lado esquerdo, confrontando norte com Jorge Castro, sul com João José Oliveira Carvalho, leste com diversos e oeste com Avenida Professora Helena Chaves, com inscrição municipal nº 01.01.174.1420.001. Foi recolhido o DAJE: 2329.002.004632 – Valor R\$ 67,20. Selo de Autenticidade nº 2329.AB010898-2, Código de Validação: 7BULZM048P. O referido é verdade e dou fé. Canavieiras - Bahia, 08 de março de 2019.

[Assinatura] - Ana Carolina Fernandes de Abreu - Oficial de Registro. //

AV.08 – 8.682 - Protocolo nº 222.317 de 30/01/2019 – ABERTURA DE MATRÍCULA - Em razão do desmembramento constante na AV.06 retro, dando origem ao “Lote 01”, sendo Terreno Urbano próprio situado na Avenida Professora Helena Chaves, s/n, Bairro Sócrates Rezende, com área total de 223,14m² (duzentos e vinte três metros e quatorze centímetros quadrados), medindo 8,12m, de frente, 8,41 fundo, 27,10m esquerda, e 26,92m direita, limitando-se à norte com Jorge Castro, sul com lote 02 – Gilbertdranda cajueiro Santos, leste lote remanescente – Gilbertdranda cajueiro Santos e oeste com Av. Professora Helena Chaves, com inscrição municipal nº 01.01.174.1420.004, nos termos do artigo 176, §1º, I, da Lei Federal nº 6.015/73, foi aberta nova **matrícula de nº 9.285**, do Livro 02, deste Ofício. Foi recolhido o DAJE: 2329.002.004629 – Valor R\$ 67,20. Selo de Autenticidade nº 2329.AB010895-8, Código de Validação: UL4RHUH321. O referido é verdade e dou fé. Canavieiras - Bahia, 08 de março de 2019.

[Assinatura] - Ana Carolina Fernandes de Abreu - Oficial de Registro. //

MATRÍCULA: 8.682**DATA: 14/11/2013****FOLHA Nº 04**

AV.09 – 8.682 - Protocolo nº 222.317 de 30/01/2019 – ABERTURA DE MATRÍCULA - Em razão do desmembramento constante na AV.06 retro, dando origem ao “Lote 02”, sendo Terreno Urbano próprio situado na **Avenida Professora Helena Chaves, s/n, Bairro Sócrates Rezende, com área total de 196,95m² (cento e noventa e seis metros e noventa e cinco centímetros quadrados)**, medindo 7,50m, de frente, 7,00m fundo, 27,25m esquerda, e 27,10m direita, limitando-se ao norte com o lote 01- Gilbertdranda Cajueiro Santos, sul com lote 03- Gilbertdranda Cajueiro Santos, leste lote remanescente- Gilbertdranda Cajueiro Santos e oeste com Av Professora Helena Chaves, com inscrição municipal nº 01.01.174.1420.003, nos termos do artigo 176, §1º, I, da Lei Federal nº 6.015/73, foi aberta nova matrícula de nº 9.286, do Livro 02, deste Ofício. Foi recolhido o DAJE: 2329.002.004631 – Valor R\$ 67,20. Selo de Autenticidade nº 2329.AB010897-4, Código de Validação: MFXDXMES51 O referido é verdade e dou fé. Canavieiras - Bahia, 08 de março de 2019.  - Ana Carolina Fernandes de Abreu - Oficial de Registro. /////

AV.10 – 8.682 - Protocolo nº 222.317 de 30/01/2019 – ABERTURA DE MATRÍCULA - Em razão do desmembramento constante na AV.06 retro, dando origem ao “Lote 03”, sendo Terreno Urbano próprio situado na **Avenida Professora Helena Chaves, s/n, Bairro Sócrates Rezende, com área total de 256,80m² (duzentos e cinquenta e seis metros e oitenta centímetros quadrados)**, medindo 9,52m, de frente, 9,25m fundo, 27,45m esquerda, e 27,25m direita, limitando-se ao norte com lote 02 – Gilbertdranda Cajueiro Santos, sul com lote remanescente- Gilbertdranda Cajueiro Santos, leste com lote remanescente Gilbertdranda Cajueiro Santos e oeste com Av. Professora Helena Chaves, com inscrição municipal nº 01.01.174.1420.002, nos termos do artigo 176, §1º, I, da Lei Federal nº 6.015/73, foi aberta nova matrícula de nº 9.287, do Livro 02, deste Ofício. Foi recolhido o DAJE: 2329.002.004630 – Valor R\$ 67,20. Selo de Autenticidade nº 2329.AB010896-6, Código de Validação: 5DX48AZ8S9 O referido é verdade e dou fé. Canavieiras - Bahia, 08 de março de 2019.  - Ana Carolina Fernandes de Abreu - Oficial de Registro. /////

AV.11 – 8.682 - Ex Offício: Promove-se a presente retificação, com fulcro na Lei Federal nº 6.015/73, à vista dos erros materiais detectados na sequência dos atos registrais efetuados nesta matrícula AV.07 – 8.682- Protocolo nº 222.317 de 30/01/2019 – ÁREA REMANESCENTE” e “AV.10 – 8.682- Protocolo nº 222.317 de 30/01/2019 – ABERTURA DE MATRÍCULA”, considerando-se as necessárias adequações, ficam retificados os referidos atos em substituição passando a constar as seguintes ordens e informações: “**AV.07 – 8.682 - Protocolo nº 222.317 de 30/01/2019 – ABERTURA DE MATRÍCULA** - Em razão do desmembramento constante na AV.06 retro, dando origem ao “Lote 03”, sendo Terreno Urbano próprio situado na **Avenida Professora Helena Chaves, s/n, Bairro Sócrates Rezende, com área total de 256,80m² (duzentos e cinquenta e seis metros e oitenta centímetros quadrados)**, medindo 9,52m, de frente, 9,25m fundo, 27,45m esquerda, e 27,25m direita, limitando-se ao norte com lote 02 – Gilbertdranda Cajueiro Santos, sul com lote remanescente- Gilbertdranda Cajueiro Santos, leste com lote remanescente Gilbertdranda Cajueiro Santos e oeste com Av. Professora Helena Chaves, com inscrição municipal nº 01.01.174.1420.002, nos termos do artigo 176, §1º, I, da Lei Federal nº 6.015/73, foi aberta nova matrícula de nº 9.287, do Livro 02, deste Ofício.” e “**AV.10 – 8.682 - Protocolo nº 222.317 de 30/01/2019 – ÁREA REMANESCENTE** - Em razão do desmembramento constante na AV.06 retro, dando origem aos “Lotes 01, 02 e 03”, remanesce nesta matrícula um Terreno Urbano próprio situado na **Avenida Professora Helena Chaves, nº 316, Bairro Sócrates Rezende, com área total de 2.038,11m² (dois mil e trinta e oito metros quadrados e onze centímetros quadrados)**, medindo 4,86m de frente, 30,46m de fundo, 66,69m lado direito e 88,00m lado esquerdo, confrontando norte com Jorge Castro, sul com João José Oliveira Carvalho, leste com diversos e oeste com Avenida Professora Helena Chaves, com inscrição municipal nº 01.01.174.1420.001”. Ante o exposto, fica retificada esta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Canavieiras/BA, 29 de agosto de 2019.  - Ana Carolina Fernandes de Abreu – Oficial Registradora. /////



Gravador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANAVIEIRAS/BA

Av. Otavio Mangabeira, n.º 1316, Centro, Canavieiras/BA, CEP: 45.860-000

Fone: (73) 9.9151-4176

E-mail: ricanavieiras@gmail.com

Bel. Ana Carolina Fernandes de Abreu

– Oficial Registradora –

REGISTRO GERAL

– LIVRO 2 –

MATRÍCULA: 8.682

DATA: 14/11/2013

FOLHA Nº: 05

R.12 – 8.682 – Protocolo nº 222.550 de 25/09/2019 – HIPOTECA: Nos termos da Cédula de Crédito Bancária nº 160.2019.416.9380, emitida em Ilhéus/BA em 24 de setembro de 2019, com vencimento em 15 de outubro de 2027, tendo como **EMITENTE/CREDITADO JD PESCADOS LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.534.977-0001/21, com sede na Avenida Professora Helena Chaves, nº 390, Sócrates Rezende, Canavieiras/BA, CEP nº 45860-000, sendo o sócio administrador e **DEVEDOR/GARANTIDOR HIPOTECANTE/INTERVENIENTE: GILBERTDRANDA CAJUEIRO SANTOS**, brasileiro, empresário, casado, nascido em 14/11/1987, portador da cédula de identidade RG nº 99.292.998-9 SSP/BA, constante na CNH nº 04045045704, inscrito no CPF nº 037.259.455-78, filho de Gilberto Cruz de Oliveira Santos e Giselia Cajueiro Santos, residente e domiciliado na Avenida Professora Helena Chaves, nº 380, Sócrates Rezende, Canavieiras/BA, CEP nº 45860-000, e como **ANUENTE/GARANTIDORA HIPOTECANTE: REBECCA ALCANTARA DE BRITO**, brasileira, casada, secretária, nascida aos 06/10/1999, portadora da cédula de identidade RG nº 22.702.891-02 SSP/BA, inscrita no CPF nº 477.927.388-92, filha de Roberval Matos de Brito e Jacqueline Alcântara de Santana, residentes e domiciliados na Avenida Professora Helena Chaves, nº 380, Bairro Sócrates Rezende, Canavieiras/BA, constituem em hipoteca celular de PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto desta matrícula em favor da **CREDORA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A**, sociedade de economia mista, por sua agência em Ilhéus/BA, inscrita no CNPJ sob nº 07.237.373/0160-42, situada na Av. Soares Lopes 798, Centro, na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia. **VALOR DO CRÉDITO: R\$ 426.000,00** (quatrocentos e vinte e seis mil reais). **DESTINAÇÃO DO CRÉDITO/BENS VINCULADOS EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O crédito ora contratado será aplicado nos seguintes empreendimentos: VOLKSWAGEN 30330 CRC 8X2 0km, no valor de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais) e CARROCERIA FRIGORÍFICA PAVAN APOLLO 3500, no valor de R\$ 100.700,00 (cem mil e setecentos reais), e para segurança e garantia do pagamento desta dívida, com todos os encargos pactuados, o **EMITENTE/CREDITADO** dá em alienação fiduciária ao BANCO, nos termos dos artigos 1.361, 1.362, 1.363, 1.364, 1.365, 1.366 e 1.367 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002), os bens descritos e caracterizados, que se encontram livres e desembaraçados de quaisquer ônus, dívidas, ações ou responsabilidades de qualquer natureza. Tendo como garantia hipotecária o imóvel objeto desta matrícula nº 8.682 registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos, da Comarca e Cidade de Canavieiras, Estado da Bahia, de propriedade de **GILBERTDRANDA CAJUEIRO SANTOS**, situado neste município. **FORMA DE PAGAMENTO:** o principal da dívida será reembolsado mediante débito automático na conta corrente do **EMITENTE/CREDITADO** mantida no banco de acordo com o seguinte esquema de pagamento definido no termo de confirmação de pagamento que fica fazendo parte integrante desta CCB, a ser firmada pelo **EMITENTE/CREDITADO** no momento da utilização do limite de crédito, previsão de pagamento 84 meses, o vencimento da última parcela não poderá exceder o vencimento final do limite de crédito. **ENCARGOS FINANCEIROS:** sobre a dívida incidirá a Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) apurada mensalmente, pro rata die, calculada e capitalizada no dia 15 de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, incidente sobre o saldo devedor diário do período de cálculo, com base em um ano calendário de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. **AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: R\$ 151.000,00** (cento e cinquenta e um mil reais). As demais constantes na Cédula de Crédito Bancário. **Documento anexo:** Planilha de orçamento integrante da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, Nº 160.2019.416.9380. Foi recolhido o DAJE nº 2329-002.006802 - **Valor R\$ 2.918,18** (Emolumentos R\$ 1.409,48 - Taxa de Fiscal R\$ 1.000,93 - FECOM R\$ 385,20 - Def. Pública R\$ 37,36 - PGE R\$ 56,03 - FMMPBA R\$ 29,18). Selo de Autenticidade nº 2329.AB012890-8, Código de Validação: RE94ZI7QXM. O referido é verdade e dou fé. Canavieiras/BA, 16 de outubro de 2019.

- Ana Carolina Fernandes de Abreu - Oficial Registradora.//////////

PARA SIMPLOS CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Encerro a presente folha desta matrícula
que terá continuidade na folha seguinte,
com os subsequentes atos na mesma ordem,
com a finalidade de uniformizar os serviços
informatizados adotados por esta serventia
(art. 41 da lei 8935, de 1994).
Este termo não encerra a matrícula

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL • MATRÍCULA Nº. 8.682 • FOLHA: 04 F • Pág 07 • DATA: 03/11/2021

AV.13/8.682 – Prenotação em 04/10/2021, n.º 223.402. **ADITIVO CÉDULA.** Procedo a esta averbação com base no aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário 160.2019.416.938, emitida em 24/09/2021, devidamente registrada no **R. 12** desta matrícula, aditivo emitido em 10/08/2021, contendo: **RETIFICAÇÃO:** alterar o vencimento final para 15/10/2028, cujo valor atualizado até a data de 10/08/2021 é de R\$ 420.896,64 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e noventa e seis e sessenta e quatro centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** O principal da dívida no valor de 402.210,23, será reembolsado ao banco em 82 (oitenta e duas) prestações mensais e sucessivas, sendo 81 (oitenta e uma) no valor de R\$4.905,00 e a última no valor de R\$ 4.905,23, vencendo-se a primeira em 15/01/2022, e a última em 15/10/2028. Os encargos acumulados até 10/08/2021, no valor de R\$ 18.686,41, serão incorporados aos encargos que incidirão no período posterior à citada data e serão exigíveis na forma de ENCARGOS FINANCEIROS. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo. Dou fé. **DAJE** nº 002 013413: Emolumentos: R\$ 36,60 - Taxa Fiscal: R\$ 25,99 - FECOM: R\$ 10,00 - PGE: R\$ 1,45 - FMMPBA: R\$ 0,76 - Def. Pública: R\$ 0,98. **Selo** nº 2329.AB019971-6 98DF4FS2EF. Canavieiras/BA, 03/11/2021. Oficial Substituto, Cleison Ribeiro Cleison Ribeiro.

AV.14/8682 - Prenotação nº 225.057, de 21/06/2024. **AVERBAÇÃO ADITIVO.** Procede-se a esta averbação com base no segundo aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário **160.2019.416.9380**, emitida em 24/09/2019, registrado no **R.12** e **AV.13**, aditivo emitido em 04 de outubro de 2022, contendo **RETIFICAÇÃO:** alterar o vencimento final para 15/10/2029, cujo valor atualizado até a data de 24/08/2022 é de R\$ 474.116,29 (quatrocentos e setenta e quatro mil cento e dezesseis reais e vinte e nove centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** será reembolsado em **72** (setenta e duas) prestações semestrais e sucessivas, sendo **71** (setenta e uma), no valor de R\$ 6.584,95 (seis mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e **01** (uma), a última, no valor de R\$ 6.584,84 (seis mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), vencendo a primeira em 15/11/2023 e a última em 15/10/2029. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo. Dou fé. **DAJE:** 2329.002.025324. Emolumentos: R\$ 44,92. Taxa Fiscal: R\$ 31,90. FECOM: R\$ 12,28. PGE: R\$ 1,78. Def. Pública: R\$ 1,19. FMMPBA: R\$ 0,93. Total: R\$ 93,00. Canavieiras/BA, 27 de junho de 2024. Érico Correia do Nascimento Érico Correia do Nascimento, Escrevente Substituto.

R.15/8682 - Prenotação nº 225.917 de 06/01/2026. **PENHORA.** Procede-se ao registro da Penhora do imóvel da presente matrícula, conforme Decisão com Força de Mandado Ofício, datada em 19/12/2025, nos autos do processo nº 8001023-55.2024.8.05.0043, de Execução Fiscal, expedido pelo juízo da Vara dos Feitos de Rel de Cons Civ e Comerciais de Canavieiras e assinado pelo Exmo. Dr. Bruno Borges Lima Damas, Juiz de Direito, tendo como **EXEQUENTE:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.237.373/0160-42, sociedade de economia mista, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 979, Centro, na cidade de Itabuna e **EXECUTADOS:** GILBERTDRANDA CAJUEIRO

Continua no verso

SANTOS, CPF nº 037.259.455-78; REBECCA ALCANTARA DE BRITO CAJUEIRO, CPF nº 477.927.388-92 e J D PESCADOS LTDA, CNPJ nº 22.534.977-0001/21. Valor da Causa: R\$ 552.025,49. Imóvel avaliado no valor de R\$ 672.611,67. Dou fé. DAJE: 2329.002.031982. Emolumentos: R\$ 2.946,00. Taxa Fiscal: R\$ 2.092,09. FECOM: R\$ 744,12. PGE: R\$ 117,11. Def. Pública: R\$ 78,08. FMMPBA: R\$ 60,99. FEURB: R\$ 60,99. Total: R\$ 6.099,38. Canavieiras/BA, 13 de janeiro de 2026. Kailan Santana Oliveira Nascimento Kailan Nascimento, Escrevente Autorizado.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

